



## EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° .84/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Solicita a **Emenda Supressiva ao Artigo 3º, do Projeto de Lei N° . 84/2022**, com a justificativa a seguir:

### Justificativa:

Tais alterações se fazem necessárias, em atendimento ao parecer jurídico da Procuradoria desta Casa, a fim de extirpar qualquer incerteza quanto a invasão de competência.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 22 de setembro de 2022.

**Paulo Sérgio de Almeida**  
Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

